



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 001/2025

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder auxílio financeiro para a Renascer – Escolinha de Futebol, através da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, substancialmente alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA:

A Renascer – Escolinha de Futebol tem uma bonita história de atividades no município de Colinas, sendo, com certeza, motivo de orgulho para as dezenas de pessoas da nossa comunidade.

Com bastante frequência a Escolinha participa de campeonatos promovidos a nível regional, estadual, sempre representando, com dignidade e muito respeito, o próprio município de Colinas, carregando e representando na sua bandeira os valores de toda uma comunidade.

Desta forma, o auxílio em questão, tem por objetivo a contratação de um professor para instruir as crianças nos treinos promovidos, de forma definitiva, estando à disposição da Escolinha sempre que necessário for.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 06 de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas

PROTOCOLO

Processo nº: 1

Data Entrada: 06/01/2025

Paulo Cesar Miranda
Vereador do MDB

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas